José Carlos Barbosa, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057. devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos guantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES CNPJ/MF nº 03.817.282/0001-02 LTDA.. inscrito no е FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 09.074.306/0001-67, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 03/11/2010. tendo como fiduciantes: GILVAN JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF nº 019.741.924-07 e DILMA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 284.585.178-25. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: LOTE (14) IMÓVEL / ITATIBA-SP, TERRENO situado na Rua Omair Baptistella (no RI consta Rua Oito), composto pelo LOTE 07 da QUADRA K. Loteamento PÁTEO DO COLÉGIO. Área de Terreno: 250,00m². Nº de Inscrição Municipal 41213-24-77-02214-0-0061-00000. Matrícula 050977 do CRI de Itatiba-SP. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, para averbação da nova denominação do logradouro, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 28.10.2021, às 16:00horas, pelo valor de R\$ **132.482,97**; 2ª Praca/Leilão Extrajudicial dia 29.10.2021, às 16:00horas, pelo valor a partir de R\$ 219.204,67, na forma da Lei. LOCAL DO LEILÃO: On-line através do site www.leilaovip.com.br. CONDIÇÕES: A eventual desocupação lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. Eventuais débitos, sejam eles de qualquer natureza, caberá ao comprador sua apuração e quitação sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo. com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. informações serão obtidas dias dos leilões. nos www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.